



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 237/2019 – de 17 de Maio de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Elza Aparecida Veroneze Almeida	1886	25-Jul-13 a 24-Jul-18
2	Flávia Aparecida Borges	3153	10-Abr-12 a 09-Abr-17
3	Janice de Souza Silva	3123	05-Mar-12 a 04-Mar-17
4	Rosinei Ravagnani Rodrigues	3139	12-Mar-12 a 11-Mar-17
5	Sandra Aparecida Flâmia da Silva	3209	01-Mar-13 a 28-Fev-18
6	Viviane da Silva	1883	14-Jul-13 a 13-Jul-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 17 de Maio de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 20/05/19, Edição nº 1509

Assinatura